



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

MANDATO 2017 / 2021

INSTALAÇÃO

EDITAL

JOÃO CARLOS CARMO VALENTE, presidente em exercício, torna público, em conformidade com o determinado no artigo 225º da Lei Orgânica nº1/2001 de 14 de agosto com o disposto nos termos dos pontos 1,2 e 3 do Artigo 7º da Lei nº 169/99 de 18 de dezembro, com alteração introduzida pela Lei 5 - A/2002 de 11 de janeiro e republicada nos termos do nº2 do artigo 6º da Lei nº 74/98 de 11 de Novembro, que convocou a instalação da Assembleia de Freguesia, saída das eleições autárquicas de 1 de Outubro de 2017, para o dia **19 de outubro de 2017**, no Edifício Sede da Junta de Freguesia da Quinta do Conde com início às **21H00**, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

- Ponto 1: Instalação da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde, de acordo com os resultados das eleições autárquicas de 1 de Outubro (verificação da identidade e legitimidade dos eleitos)
- Ponto 2: 1ª Reunião da Assembleia de Freguesia, presidida pelo cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições para a assembleia de freguesia.
- Ponto 3: Eleição dos vogais da Junta;
- Ponto 4: Substituição dos Membros da Assembleia de Freguesia, que foram eleitos para as funções de vogais da Junta; (verificação da identidade e legitimidade dos eleitos)
- Ponto 5: Eleição da MESA da Assembleia de Freguesia. (lista completa por escrutínio secreto).

O Presidente da Assembleia de Freguesia

João Carmo Valente

Quinta do Conde, 6 de Outubro de 2017